

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



DO PROCESSO Nº 470/2013:

A candidata ao processo de seleção do PPGE/UFPB ao doutorado, na Linha História da Educação, Débia Suênia da Silva Sousa, requer reavaliação do projeto de pesquisa: “Educação e Religião no Sertão: histórias, memórias e representações na trajetória educacional Colégio Nossa Senhora de Lourdes (Cajazeiras – 1929-1990)

DA REAVALIAÇÃO DO PROJETO:

Embora o projeto se adéqüe a linha de História da Educação, e apresente aspectos formais e uma estrutura de linguagem apropriada, não desenvolveu, suficientemente, domínio, extensão e profundidade, no que diz respeito à temática abordada. A falta desses itens impediu de a requerente especificar, com propriedade, o aspecto que iria constituir o objeto de estudo concernente à instituição escolar que pretende investigar. Diante da falta de clareza na constituição do objeto de pesquisa, o argumento de tese se tornou bastante frágil, pois a requerente não apresentou dado empírico ou indícios/vestígios, a partir de outras fontes, para sustentar tal argumento, considerando-se, particularmente, o marco temporal.

DO PARECER:

Diante do exposto, a reavaliação do projeto ratifica o parecer anteriormente emitido.

João Pessoa, 5 de setembro de 2013

Luiz Gonzaga Gonçalves